

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 003/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviços no Complexo Hospitalar Irmã Dulce – Convênio Estadual nº 322/2020 assinado em 31 de janeiro de 2020 e seu Termo de aditamento assinado em 26 de março de 2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 19 de fevereiro de 2025.

Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 003/2025, de 19 de fevereiro de 2.025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.025.

Me José Isaias Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde Pública

